



**ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO
DA CEDOS, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo (Coarq), no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR; o Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR; o Sr. Frederico Silveira dos Santos, Diretor da Coordenação de Arquivo (Coarq) e o Sr. Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, assessor da Coarq. O Sr. Gilvan Correia de Queiroz Filho, Consultor Legislativo, justificou sua ausência. O Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** As Atas da 45ª, 46ª, 47ª, 48ª e da 49ª Reuniões foram consideradas aprovadas. **B.** Análise dos expedientes recebidos pela CEDOS: **1. Processo nº 140.538/2011**, do [REDACTED], por meio de seus advogados, [REDACTED], recebido em 27/09/2011, que requer, com base na decisão proferida pelo STF nos autos do Habeas Corpus nº 98667, bem como com fundamento no art. 7º, inciso XIII, da Lei 8906/94, art. 5º, incisos XXXIV, LIV, LV e LX da CF e Súmula Vinculante nº 14 do STF, seja permitido à defesa do requerente o amplo acesso bem como a obtenção de cópias integrais das provas coligidas pela extinta CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, inclusive aquelas sob sigilo e as constantes de meio magnético/digital. **Análise.** De acordo com o despacho da Coordenação de Arquivo no Processo em tela, a [REDACTED], advogada, teve acesso à guia de transferência dos documentos ostensivos da CPI, tendo selecionado os documentos que lhe interessavam. Dessa lista, cinco documentos não foram disponibilizados de pronto pela Coordenação de Arquivo por haver dúvida quanto ao sigilo de seu conteúdo, sendo apresentados à CEDOS para análise. Quanto aos documentos sigilosos solicitados, a Comissão discutiu o estudo elaborado pelo Consultor da Cedos e aspectos relativos aos *Habeas Corpus* anexos ao Processo. **Decisão.** Em relação à primeira questão, após análise do teor dos documentos ostensivos, chegou-se à conclusão de que não há informações de natureza sigilosa em seu conteúdo e, assim, eles poderão ser encaminhados. Em relação aos documentos sigilosos, decidiu-se que os assessores farão pesquisa na guia de transferência dos documentos sigilosos a fim de selecionar aqueles que digam respeito ao [REDACTED] e que estejam com o prazo de sigilo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

vencido. Essa lista será disponibilizada para a advogada para seleção dos documentos a serem copiados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Frederico Silveira dos Santos
Diretor da Coordenação de Arquivo

Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
Assessor da Coordenação de Arquivo